

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS 09 HORAS E 30 MINUTOS, À RUA SÃO BENTO, 405, 18º ANDAR - AUDITÓRIO.

01) O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e esclareceu aos membros que iria presidir a reunião uma vez que o Secretário FERNANDO DE MELLO FRANCO não pode comparecer e inicia com a apresentação do novo Calendário das Reuniões da CTLU para o ano de 2013 em substituição ao anterior, que foi aprovado por unanimidade, a saber: 09 de maio; 06 de junho; 04 de julho; 08 de agosto; 05 de setembro; 10 de outubro; 07 de novembro e 05 de dezembro, sendo que essas datas poderão ser alteradas a critério do Presidente.

02) Processo nº **2012-0.103.010-9** referente a Zoneamento; Interessado: DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL – CASE 1; Local: Rua do Oratório, 554. Retirado de pauta.

03) Processo nº **2011-0.313.821-5** referente a Zoneamento; Interessado: MAURO GRYSZPAN; Praça Charles Muller, 80. Retirado de pauta.

04) Processo nº **2012-0.239.854-1** referente a Zoneamento; Interessado: PAULO JOSE DA SILVA; Local: Rua Tucuna, 1270. Retirado de pauta.

05) O representante da **UNIVERSIDADE** e da **SVMA** passam a integrar o Plenário.

06) Processo nº **2011-0.022.747-0** referente a Zoneamento; Interessado: MARCOS ANTONIO FARIAS DA CUNHA; Local: Rua Carlos Livieiro. Após debates, a CTLU, por **11 (onze) votos favoráveis** dos representantes do **GABINETE DO PREFEITO**, da **SMDU**, da **SGM**, da **SEHAB**, da **SMT**, da **SVMA**, do **SECOVI**, do **SINDUSCON**, da **FECOMERCIO**, da **FIESP**, da **UNIVERSIDADE**, e **02 (duas) abstenções** dos representantes da **SNJ** e da **ONG**, emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/049/2013** nos seguintes termos: "A CTLU acolhe a informação de folhas 29, deliberando favoravelmente a que o lote com contribuinte nº 119.351.0046-6 pertence à zona de uso IP ZM-2, em Via Coletora."

07) Processo nº **2011-0.319.606-1** referente a Zoneamento; Interessado: DOM PEDRO II COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA; Local: Rua Harry Danhemberg, 740. Após debates, a CTLU, por **unanimidade**, emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/050/2013** nos seguintes termos: "A CTLU acolhe a informação de folhas 67, deliberando favoravelmente a que os lotes com contribuintes nºs. 114.146.0041-1 e 114.146.0042-8 pertencem à zona de uso IQ ZM 1/07 e o lote com contribuinte nº 114.146.0043-6 pertence à zona de uso IQ ZM-2, por unanimidade."

08) A representante da **ACSP** passa a integrar o Plenário.

09) Processo nº **2011-0.070.939-4** referente a Zoneamento / Licença de Funcionamento; Interessado: AKZO NOBEL LTDA; Local: Rdo. Raposo Tavares. Após debates, a CTLU, por **unanimidade**, emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/051/2013** nos seguintes termos: "A CTLU deliberou, por unanimidade, acolher a informação de folhas 204 e 205, esclarecendo que os segmentos 1-2, 3-4, 5-6 e 7-8, da zona de uso BT ZPI/03, têm as seguintes definições: BT ZPI/03 "segmento 1-2: Ponto 1 – confluência da Rua Frederico Osternak com a Viela B, segue pela Viela B (divisa das Quadras 98 com a 160 do Setor Fiscal 185 da PGV), e pela divisa do EL com a Quadra 160 do Setor Fiscal 185 da PGV, até atingir o Ponto 2- Confluência da Rua Manuel Gomes da Cruz com a Viela D e Viela 1 da Quadra Fiscal 102, do Setor Fiscal 185 da PGV"; "segmento 2-3:

Definido pela Viela 1 (divisa dos lotes 44 a 42 com os lotes 35, 45, 37 e 38 da Quadra Fiscal 102, do Setor Fiscal 185 da PGV)"; "segmento 3-4: Definido pelo alinhamento dos lotes 44 a 42 da Quadra Fiscal 102, do Setor Fiscal 185 da PGV da Rua Manoel Joaquim de Almeida"; "segmento 4-5-6-7-8: Inicia-se no ponto 04, segue em linha reta divisa do lote 95 da Quadra Fiscal 160, do Setor Fiscal 185 da PGV, com os lotes 69, 90, 89, 99, 98, 110, 65, 64, 63, 62, 61, 106, 105, 59, deflete a direita na divisa dos lotes 59 com o 95 da Quadra Fiscal 160, do Setor Fiscal 185 da PGV, segue pela divisa dos lotes 59, 83, 82, 57, com o lote 104 da Quadra Fiscal 160 do Setor Fiscal 185 da PGV".

10) Processo nº **2012-0.042.505-3** referente a Zoneamento; Interessado: JOSÉ DOS SANTOS VICENTE; Local: Rua João Scaciotty, s/nº. Após debates, a CTLU, por **unanimidade**, deliberou pela retirada de pauta para nova análise cartográfica e posterior encaminhamento à Assessoria Jurídica da SMDU, se couber.

11) Processo nº **2011-0.132.606-5** referente a Definição do Nível do Pavimento Térreo; Interessado: RICARDO TERUO NISHIWAKI; Local: Rua Almansa, s/nº. Após debates, a CTLU, por **unanimidade**, emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/052/2013** nos seguintes termos: "A CTLU deliberou favoravelmente ao estabelecimento do nível do pavimento térreo na cota 86,50 para a Casa 1 e 94,90 para a Casa 2, por unanimidade."

12) Processo nº **2011-0.313.500-3** referente a Definição do Nível do Pavimento Térreo; Interessado: PERUSIA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Local: Rua Carvalho de Freitas e Rua Dom Salomão Ferraz. Após debates, a CTLU, por **12 (doze) votos favoráveis** dos representantes do **GABINETE DO PREFEITO**, da **SMDU**, da **SGM**, da **SNJ**, da **SEHAB**, da **SMT**, da **SVMA**, do **SECOVI**, do **SINDUSCON**, da **ACSP**, da **FECOMERCIO**, da **UNIVERSIDADE**, **01 (um) voto contrário** da representante da **ONG** e **01 (uma) abstenção** do representante da **FIESP**, emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/053/2013** nos seguintes termos: "A CTLU deliberou favoravelmente ao estabelecimento do nível do pavimento térreo na cota 102,05."

13) Processo nº **2009-0.210.546-5** referente a Definição do Nível do Pavimento Térreo; Interessado: SERGIO IRINEU FERNANDES PASSOS; Local: Rua Paulo Bifano Alves, s/nº. Após debates, a CTLU, por **12 (doze) votos favoráveis** dos representantes do **GABINETE DO PREFEITO**, da **SMDU**, da **SGM**, da **SNJ**, da **SEHAB**, da **SMT**, da **SVMA**, do **SECOVI**, do **SINDUSCON**, da **ACSP**, da **ONG**, da **UNIVERSIDADE**, e **02 (duas) abstenções** dos representantes da **FECOMERCIO** e da **FIESP**, emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/054/2013** nos seguintes termos: "A CTLU deliberou favoravelmente ao estabelecimento do nível do pavimento térreo na cota 2,76."

14) Processo nº **2011-0.163.214-0** referente a Definição do Nível do Pavimento Térreo; Interessado: LUCIO PARAVATI; Local: Rua Itatupã, s/nº. Após debates, a CTLU, por **13 (treze) votos favoráveis** dos representantes do **GABINETE DO PREFEITO**, da **SMDU**, da **SGM**, da **SNJ**, da **SEHAB**, da **SMT**, da **SVMA**, do **SECOVI**, do **SINDUSCON**, da **ACSP**, da **FECOMERCIO**, da **ONG**, da **UNIVERSIDADE** e **01 (uma) abstenção** do representante da **FIESP**, emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/055/2013** nos seguintes termos: "A CTLU deliberou favoravelmente ao estabelecimento do nível do pavimento térreo na cota 1,36."

15) Processo nº **2008-0.023.446-0** referente a Zoneamento; Interessado: TATSUO MINAMI; Local: Av. Bento Guelfi, 1.800. Após debates, a CTLU, por **12**

(doze) votos favoráveis dos representantes do **GABINETE DO PREFEITO**, da **SMDU**, da **SGM**, da **SNJ**, da **SEHAB**, da **SMT**, da **SVMA**, do **SECOVI**, do **SINDUSCON**, da **ACSP**, da **FECOMERCIO**, da **FIESP**, **01 (um) voto contrário** da representante da **ONG** e **01 (uma) abstenção** do representante da **UNIVERSIDADE**, emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/056/2013** nos seguintes termos: "A CTLU deliberou favoravelmente pela prevalência da ZEIS - L190 sobre a SM ZEPAG/02."

16) Processo nº **2012-0.235.229-0** referente a Auto de Licença de Funcionamento Condicionado – ALFC; Interessado: AUTO POSTO TUCURUVI LTDA; Local: Rua Carlos Gomes x Av. Cel Sezefredo Fagundes. Após debates, a CTLU, por **13 (treze) votos favoráveis** dos representantes do **GABINETE DO PREFEITO**, da **SMDU**, da **SGM**, da **SNJ**, da **SEHAB**, da **SMT**, da **SVMA**, do **SECOVI**, do **SINDUSCON**, da **FECOMERCIO**, da **FIESP**, da **ONG**, da **UNIVERSIDADE** e **01 (uma) abstenção** da representante da **ACSP**, emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/057/2013** nos seguintes termos: "A CTLU deliberou favoravelmente à vista da informação de folhas 46 a 49, que o lote com contribuinte nº 070.192.0111-3 pertence à zona de uso ST ZCLa, devendo ser objeto de análise pelos órgãos de aprovação a questão do acesso pela Via Local."

17) O representante do **SINDUSCON** se ausenta da reunião.

18) Processo nº **2012-0.340.410-3** referente a Consulta de Zoneamento; Interessado: VAGNER MOROTE ME; Local: Rua Dr. Cincinato Pomponet e R. Conrado Moreschi. Após debates, a CTLU, por **unanimidade**, emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/058/2013** nos seguintes termos: "A CTLU deliberou favoravelmente à vista da informação de folhas 25 e 26, que os lotes com contribuintes nºs. 023.091.0015-3 e 023.091.0016-1 pertencem à zona de uso LA ZM 3-a/11, em Via Coletora."

19) Processo nº **2011-0.236.718-0** referente a Projeto de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado: RYPE SPE 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Local: Av. Washington Luis, s/nº. Após debates, a CTLU, por **unanimidade**, emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/059/2013** nos seguintes termos: "A CTLU, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/278/CAIEPS/2012 de folhas 245 e 246, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, por unanimidade."

20) O representante do **SECOVI** se retira da reunião.

21) Processo nº **2005-0.033.980-1** referente a Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado: ROYAL BRASIL ADMINISTRADORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA; Local: Av. Senador Teotônio Vilela x Rua Balneário São José. Após debates, a CTLU, por **11 (onze) votos favoráveis** dos representantes do **GABINETE DO PREFEITO**, da **SMDU**, da **SGM**, da **SNJ**, da **SEHAB**, da **SMT**, da **SVMA**, da **ACSP**, da **FECOMERCIO**, da **FIESP**, da **UNIVERSIDADE** e **01 (uma) abstenção** da representante da **ONG**, emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/060/2013** nos seguintes termos: "A CTLU, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de

uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, às da MANIFESTAÇÃO/281/CAIEPS/2012 com a ressalva relacionada à exclusão da menção à Lei nº 11.774/95 do item 14 da referida manifestação, conforme solicitado pelo relator do processo."

22) O representante do **SINDUSCON** retorna a reunião.

23) Processo nº **2011-0.156.174-9** referente a Alvará de Aprovação de Edificação Nova; Interessado: YOU 4 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; Local: Rua Indaiá x Rua Ibitirama, 127 x Rua Ingaí, 158. Após debates, a CTLU, por **10 (dez) votos favoráveis** dos representantes do **GABINETE DO PREFEITO**, da **SMDU**, da **SGM**, da **SNJ**, da **SEHAB**, do **SINDUSCON**, da **ACSP**, da **FECOMERCIO**, da **FIESP**, da **UNIVERSIDADE**, **01 (um) voto contrário** da representante da **ONG** e **02 (duas) abstenções** dos representantes da **SMT** e da **SVMA**, emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/061/2013** nos seguintes termos: "A CTLU, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento, do impacto previsto e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deliberou, à vista da MANIFESTAÇÃO/279/CAIEPS/2012 às folhas 256 e 257, que, para a aprovação do empreendimento, o interessado deverá cumprir a seguinte exigência adicional: "Atender ao artigo 201 da Lei nº 13.885/04"."

24) Os representantes da **SEHAB** e da **SMT** se ausentam da reunião.

25) OFÍCIO Nº 032/APROV-G/2013 (TID. 10291641) referente a Cessão de Área Municipal - Instalação de Coleta Seletiva - Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e Auto de Regularização; Interessado: ASSOCIACAO RECICLAZARO; Local: Av. Presidente Castelo Branco, 20 e Rua Ariston Azevedo, s/nº. Após debates, a CTLU, por **10 (dez) votos favoráveis** dos representantes do **GABINETE DO PREFEITO**, da **SMDU**, da **SGM**, da **SNJ**, da **SVMA**, do **SINDUSCON**, da **ACSP**, da **FECOMERCIO**, da **FIESP**, da **UNIVERSIDADE** e **01 (uma) abstenção** da representante da **ONG**, emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/062/2013** nos seguintes termos: "A CTLU, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/253/CAIEPS/2012 de folhas 222, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, tornando sem efeito o PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/163/2010."

26) Os representantes da **SEHAB** e da **SMT** retornam a reunião.

27) Processo nº **2007-0.397.221-5** referente a Operação Urbana Consorciada Faria Lima; Interessado: FLPP SERVIÇOS DE COBRANÇA E DE INF. CADASTRAIS LTDA; Local: Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr. Após debates, a CTLU, por **12 (doze) votos favoráveis** dos representantes do **GABINETE DO PREFEITO**, da **SMDU**, da **SGM**, da **SNJ**, da **SEHAB**, da **SMT**, da **SVMA**, do **SINDUSCON**, da **ACSP**, da **FECOMERCIO**, da **FIESP**, da **UNIVERSIDADE** e **01 (uma) abstenção** da representante da **ONG**, emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/063/2013** nos seguintes termos: "A CTLU deliberou favoravelmente para o cálculo da quantidade de CEPAC'S referente à aquisição do gabarito, aplicando-se à área do

terreno de 4.161,45m² contida dentro da faixa de 40,00 metros da zona de uso PI ZCLa, conforme quadro às folhas 852 do referido Processo.”

28) A representante da **ACSP** se retira da reunião.

29) CARTA S/Nº DE 22/01/2013 referente a Operação Urbana Centro; Interessado: ESSER; Local: Ruas Augusta, Caio Prado, João Guimarães Rosa e Gravataí. Após debates, a CTLU, por **11 (onze) votos favoráveis** dos representantes do **GABINETE DO PREFEITO**, da **SMDU**, da **SGM**, da **SNJ**, da **SEHAB**, da **SMT**, da **SVMA**, do **SINDUSCON**, da **FECOMERCIO**, da **FIESP**, da **UNIVERSIDADE** e **01 (uma) abstenção** da representante da **ONG**, emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/064/2013** nos seguintes termos: “A CTLU deliberou favoravelmente pela prevalência da Lei nº 12.349/97 – Operação Urbana Centro.”

30) A representante do **GABINETE DO PREFEITO** se retira da reunião.

31) Processo nº **2012-0.235.497-8** referente a Operação Urbana Centro; Interessado: SERGIO D' ANDRADA DE ALMEIDA E OUTROS / TPA 12 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA; Local: Rua Brigadeiro Tobias, 470, 478 e 490. Após debates, a CTLU, por **unanimidade**, deliberou pela retirada de pauta para complementação de informações.

32) Às 13:30 horas, o Senhor Presidente agradece e encerra a reunião.

Estiveram presentes na reunião: Raquel Vasconcelos A. Silva, Alessandra Calefo, Patrícia C. F. da Silva interessadas no processo nº 2011-0.156.174-9 – YOU 4 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; Antonio Carlos Moraes, Ricardo Yazbek, Jonathan da Silva Fialho, Thiago Alazcon e Carlos Alberto D. Mora interessados no processo nº 2011-0.236.718-0 – RYPE SPE 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Adriana Batista, Marcelo Paiva Rosa, Marcelo Terra e Rafael Birmann interessados no processo nº 2007-0.397.221-5 – FLPP SERVIÇOS DE COBRANÇA E DE INF. CADASTRAIS LTDA; Mauro Teixeira Pinto, Juan Souza, Sergio Almeida e Marcos F. Gavião interessados no processo nº 2012-0.235.497-8 – SERGIO D' ANDRADA DE ALMEIDA E OUTROS / TPA 12 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA; John Kenedt O. Silva, Sergio Martins e Eliabe L. Oliveira interessados no processo nº 2005-0.033.980-1 – ROYAL BRASIL ADMINISTRADORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA; Pedro Luiz Ferreira da Fonseca – SEHAB; He Nem Kim Seo, Sandra Nascimento Lima, Vera Lucia Nelson Bernardo, Ilderson de Oliveira França, Heliana Lombardi Artigiani, Valeria Romão Barros, Edson Capitano e Marcelo Cardoso Gontijo – SMDU; Harmi Takiya, Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho e Vladimir Avila – SP-URBANISMO; Vanderlei Souza – SP-PA; Renata Sailnas, João Augusto Silva David, Rogério Varne Cause.

PRESIDENTE

WEBER SUTTI

Assinatura: _____

SECRETÁRIO EXECUTIVO

JÚLIO CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

Assinatura: _____

ASSESSOR TÉCNICO

PAULO CÉSAR SPERDUTI

Assinatura: _____

ASSISTENTE TÉCNICO

LUIZ GUILHERME SILVEIRA MONTEIRO

Assinatura: _____

ENTIDADES PRESENTES

GABINETE DO PREFEITO

TITULAR: PRISCILA SPECIE

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

TITULAR: WEBER SUTTI

Assinatura: _____

SUPLENTE: DANIEL TODTMANN MONTANDON

Assinatura: _____

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

TITULAR: EDUARDO IGNÁCIO DE FARIA

Assinatura: _____

SUPLENTE: ANNA LUIZA RAMOS FONSECA

Assinatura: _____

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS - SNJ

TITULAR: ROBERTO ANGOTTI JUNIOR

Assinatura: _____

SUPLENTE: LUIS ANTONIO GIAMPAULO SARRO

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

TITULAR: PAULA MARIA MOTTA LARA

Assinatura: _____

SUPLENTE: ARLETE DOS ANJOS GRESPAN

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT

TITULAR: VICENTE PEDRO MARIA PETROCELLI

Assinatura: _____

SUPLENTE: RONALDO TONOBOHN

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA

TITULAR: EVANDO REIS

Assinatura: _____

SUPLENTE: PATRÍCIA MARRA SEPE

Assinatura: _____

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SECOVI

TITULAR: EDUARDO DELLA MANNA

Assinatura: _____

SUPLENTE: RONALD E. M. Y. DUMANI

Assinatura: _____

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON

TITULAR: ODAIR GARCIA SENRA

Assinatura: _____

SUPLENTE: ELCIO SÍGOLO

Assinatura: _____

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP

TITULAR: LARISSA CAMPAGNER ARCURI

Assinatura: _____

SUPLENTE: GUILHERME COTAIT

Assinatura: _____

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMÉRCIO

TITULAR: LUIZ FREDERICO RANGEL DE FREITAS

Assinatura: _____

SUPLENTE: MIGUEL SERGIO MAUAD

Assinatura: _____

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FIESP

TITULAR: PEDRO RINALDI DE OLIVEIRA LIMA

Assinatura: _____

SUPLENTE: JOSÉ ROMEU FERRAZ NETO

Assinatura: _____

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – ONG

"MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO"

TITULAR: LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA

Assinatura: _____

**"POLIS-INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM
POLÍTICAS SOCIAIS"**

SUPLENTE: PAULO SOMIANYI ROMEIRO

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE

"Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU USP"

TITULAR: JOÃO FERNANDO PIRES MEYER

Assinatura: _____

"Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU MACKENZIE"

SUPLENTE: PAULO RICARDO GIAQUINTO

Assinatura: _____

ENTIDADES AUSENTES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS -
SMSP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - IAB

INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO – IE

ASBEA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA